



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Secretaria Municipal de Saúde

Data: 15/10/2025

DFD nº: 122/2025

1 – OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços

Prazo de entrega: Imediato

Quantitativo necessário: Segue em anexo orçamento com descritivo dos serviços com seus respectivos valores

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: A presente solicitação refere-se à necessidade de pagamento na aquisição de peças para manutenção corretiva dos veículos: GAB6165-frota:188, DPE6H13-frota:E29, GIU4365-frota:204, EJF1J16-frota:E31, EWW0552-frota:220, CCU4G51-frota:E22, FKD3B82-frota:E23, ELI3F24-frota:245, pertencentes a Frota da Secretaria Municipal de Saúde. Diante disso, é imprescindível a realização dos reparos necessários, de forma a garantir a retomada das atividades com segurança, evitar agravamento dos danos e preservar a integridade do patrimônio público, do condutor e dos pacientes. A manutenção corretiva, neste caso, é essencial para assegurar a disponibilidade do veículo e a continuidade dos atendimentos de transporte à população, que possuem consultas e tratamento em outros municípios, que em sua maioria, dependem única e exclusivamente do transporte e tratamento do SUS.

3 - PREVISÃO DE ORÇAMENTO:

. Valor estimado da contratação: R\$ 2.490,00

. Ficha orçamentária nº 127

Recomendações: Modalidade recomendada – dispensa de licitação, nos termos do art. 75 § II da Lei 14.133/21. (Pronto pagamento, devido a urgência dos serviços).

4 – JUSTIFICATIVAS ADICIONAIS: Contratação é justificada pela necessidade de atendimento imediato, respeitando os princípios da administração pública, especialmente a continuidade dos serviços, eficiência, segurança e interesse público.

ETP (Estudo Técnico Preliminar) = Sim () Não (X)

5 - DECLARAÇÕES

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que consta saldo na ficha a ser utilizada e que o objeto contratado/adquirido pela Prefeitura **NÃO** atinge o limite disposto no art. 75 da Lei 14.133/21, incisos I e II, conforme o caso, e Artigo 95, bem como não houve fracionamento do referido objeto por esta Prefeitura **no exercício corrente**, atendendo rigorosamente o que preconiza a referida Lei e demais Normas Federais correlatas.

Michelle Aparecida Prestes
Secretaria Municipal de Saúde

Michele Aparecida Prestes
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção para a frota pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, sendo ele:

GOL GAB6165 -frota:188

Ambulância máster DPE6H13-frota:E29

Ambulância máster GIU4365-frota:204

Ambulância máster EJJ1J16-frota:E31

Ambulância EWW0552-frota:220

Ambulância máster CCU4G51-frota:E22

Ambulância máster FKD3B82-frota:E23

Cronos ELI3F24-frota:245

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de peças de manutenção sendo fundamental para a eficiência e continuidade das operações das frotas de veículos da secretaria municipal de saúde, afim de garantir um atendimento ágil e seguro à população. A utilização das peças se justifica nas seguintes situações: **Imobilização de Veículos em Atendimento:** Veículos de saúde, como ambulâncias e carros de apoio, estão sujeitos a uso intenso e situações de emergência, aumentando a possibilidade de panes mecânicas ou acidentes que impeçam sua circulação imediata, minimizando o tempo fora de operação. **Segurança e Agilidade no Atendimento:** garante que a frota esteja sempre disponível para o atendimento emergencial, evitando atrasos que possam comprometer a assistência à saúde da população. **Preservação do Patrimônio Público:** O serviço de manutenção previne danos adicionais aos veículos, evitando prejuízos maiores e custos elevados de reparo, além de garantir o uso adequado dos recursos públicos. Art. 75. da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

3. QUANTITATIVOS E DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Polia ZEN 5493(GOL GAB6165 - frota:188)	Unid.	1	R\$ 288,00	R\$ 288,00
2	Rolamento NSK6202 (GOL GAB6165 - frota:188)	Unid.	1	R\$ 31,00	R\$ 31,00
3	Rolamento NSK6303 (GOL GAB6165 - frota:188)	Unid.	1	R\$ 60,00	R\$60,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

Secretaria Municipal de Saúde

4	Rolamento F000BI 9012 (GOL GAB6165 - frota:188)	Unid.	1	R\$ 393,00	R\$393,00
5	Anel ajuste GB39476(GOL GAB6165 - frota:188)	Unid.	1	R\$ 10,00	R\$10,00
6	Parafuso GB21353(GOL GAB6165 - frota:188)	Unid.	1	R\$ 33,00	R\$33,00
7	Lâmpada H7 (Ambulância máster DPE6H13-frota:E29)	Unid.	1	R\$ 50,00	R\$50,00
8	Lâmpada H7 (Ambulância máster GIU4365-frota:204)	Unid.	1	R\$ 50,00	R\$50,00
9	Lâmpada Pingão (Ambulância máster GIU4365-frota:204)	Unid.	1	R\$ 8,00	R\$8,00
10	Lâmpada 1141AM (Ambulância máster GIU4365-frota:204)	Unid.	1	R\$ 15,00	R\$15,00
11	Lâmpada 1034(Ambulância máster GIU4365-frota:204)	Unid.	1	R\$ 10,00	R\$10,00
12	Lâmpada Torpedo LED (Ambulância máster GIU4365-frota:204)	Unid.	1	R\$ 20,00	R\$20,00
13	Lâmpada H7 (Ambulância máster EJJ1J16-frota:E31)	Unid.	1	R\$ 50,00	R\$50,00
14	Lâmpada 05921(Ambulância máster EJJ1J16-frota:E31)	Unid.	1	R\$ 21,00	R\$21,00
15	Bendic ZEN1911 (Ambulância EWW0552-frota:220)	Unid.	1	R\$ 193,00	R\$193,00
16	Automático ZM261(Ambulância EWW0552-frota:220)	Unid.	1	R\$ 249,00	R\$249,00
17	Suporte escoro 61007898(Ambulância EWW0552-frota:220)	Unid.	1	R\$ 113,00	R\$113,00
18	Lâmpada H7 (Ambulância máster CCU4G51-frota:E22)	Unid.	1	R\$ 50,00	R\$50,00
19	Lâmpada Pingão (Ambulância máster CCU4G51-frota:E22)	Unid.	1	R\$ 8,00	R\$8,00
20	Lâmpada H7 (Ambulância máster FKD3B82-frota:E23)	Unid.	1	R\$ 50,00	R\$50,00
21	Inversor de voltagem(Ambulância máster CCU4G51-frota:E22)	Unid.	1	R\$ 738,00	R\$738,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

Secretaria Municipal de Saúde

22	Lâmpada H7 (Cronos ELI3F24-frota:245)	Unid.	1	R\$ 50,00	R\$50,00
TOTAL ESTIMADO					R\$ 2.490,00

3.1. Especificações do serviço:

Faram realizado serviço nos veículos (GOL GAB6165 -frota:188) troca Polia ZEN 5493, Anel ajuste GB39476, Rolamento NSK6303, Rolamento F000BI 9012, Anel ajuste GB39476, Parafuso GB21353, (Ambulância máster GIU4365-frota:204) neste veículo foi trocado as seguintes peças, Lâmpada H7, Lâmpada Pingão, Lâmpada 1141AM, Lâmpada 1034, Lâmpada Torpedo LED, (Ambulância máster DPE6H13-frota:E29) foi necessário a troca da Lâmpada H7, (Ambulância máster EJF1J16-frota:E31) também neste carro, Lâmpada H7, Lâmpada 05921, (Ambulância EWW0552-frota:220)troca de peça nesta frota, Automático ZM261, Automático ZM261, Suporte escoro 61007898, (Ambulância máster CCU4G51-fota:E22)foram feitos troca e serviço de Lâmpada H7, Lâmpada Pingão, e instalação de Inversor de voltagem (Ambulância máster FKD3B82-frota:E23) feito troca de Lâmpada H7 , devido ter queimado no trajeto, (Cronos ELI3F24-frota:245) neste veiculo também ouve essa troca Lâmpada H7, devido ter queimado.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 4.1. O serviço deverá ser executado de imediato.
- 4.2. Os serviços serão realizados conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
- 4.3. A execução será acompanhada pelo servidor responsável, que atestará a conformidade com as especificações.

5. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

5.1. O serviço será recebido:

- I – Provisoriamente, a cada execução concluída, mediante ateste do fiscal do contrato;
- II – Definitivamente, ao final, mediante termo circunstanciado, atestando que o serviço atendeu integralmente às especificações.

5.2. A Prefeitura rejeitará serviços executados em desacordo com este Termo de Referência.

5.3. Irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da notificação.

6. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de serviço é a forma mais eficiente, ágil, coerente e econômico de garantir o correta do veículo da frota danificada. O modelo de execução direta e pontual atende plenamente às necessidades da Secretaria, considerando o ciclo de vida útil dos veículos e a otimização de recursos públicos.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(Endereço e Telefone)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

Secretaria Municipal de Saúde

- 7.1.** A empresa contratada deverá estar regularmente registrada, possuir CNPJ ativo, alvará de funcionamento e comprovar capacidade técnica para execução do serviço.
- 7.2.** Os serviços deverão observar normas ambientais e de segurança.

8. DOS REQUISITOS PRÉVIOS E POSTERIORES

Não há requisitos específicos prévios à assinatura do contrato, além da apresentação da documentação de habilitação exigida.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Da Contratada:

- a) Fornecer as peças conforme o modelo e marca de cada veículo.
- b) Garantir a integridade dos veículos durante o trabalho;
- c) Utilizar EPIs e manter equipe uniformizada;
- d) Arcar com todos os encargos trabalhistas e tributos decorrentes;
- e) Corrigir irregularidades no prazo estipulado sem custo adicional.

9.2. Da Contratante:

- a) Informar o local correto do veículo a ser concertado;
- b) Acompanhar e fiscalizar o serviço;
- c) Efetuar o pagamento após o ateste do responsável.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria de Saúde, mediante crédito em conta corrente da contratada.

11. DA FORMA E CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Será contratada a empresa que apresentar menor preço global e atender integralmente às condições deste Termo de Referência e da legislação vigente.

12. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor será definido com base em pesquisa de preços de mercado, conforme art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando as condições e especificações constantes deste documento.

13. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

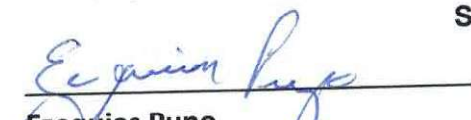
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária a ser indicada pela Contabilidade Municipal no momento oportuno.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

Secretaria Municipal de Saúde


Ezequias Pupo

Chefe de Manutenção e Transporte de Paciente